

O HERÓI E A REFUNDAÇÃO DO JUDICIÁRIO

HERO AND THE REFOUNDATION OF THE JUDICIARY

Milton Gustavo Vasconcelos Barbosa¹

Recebimento em agosto de 2013.

Aprovação em setembro de 2013.

Resumo: O autor, em breve análise, discute o possível impacto do heroísmo nas instituições democráticas. Para isso traça um histórico do heroísmo e suas características, fazendo, posteriormente, uma analogia entre elas e a atuação do Ministro Joaquim Barbosa no curso da Ação Penal nº 470 do STF (Caso “Mensalão”). Fazem ainda breves apontamentos sobre o Estado Democrático de Direito, sobre a função do poder Judiciário e dos riscos que a propagação dos escândalos e a flexibilização de regras e princípios pode trazer às instituições democráticas.

Palavras-chave: Crise democrática. Política. Heroísmo. Caso “Mensalão”. Má reciprocidade.

Abstract: The author, in brief analysis, discusses the possible impact of heroism in democratic’s institutions. Draws a short history of heroism and their characteristics, doing subsequently an analogy between this and the acting Judge Joaquim Barbosa in the course of criminal procedure No. 470 STF (Known as “Mensalão’s” Case). Also form brief notes on the Rule of Law, about the function of the Judiciary and the risks that the scandal’s spread and the flexibilization of rules and principles can bring democratic institutions.

Keywords: Democratic crisis. Politic. Heroism. “Mensalão” case. Bad reciprocity.

1. O herói

*“Aspiram a curso diverso para as coisas; negam-se a repetir os gestos que o costume, a tradição, e, em resumo, os instintos biológicos querem impor-lhes. A homens assim chamamos heróis”.*²
(Ortega y Gasset)

Herói é um indivíduo excepcional que por seus próprios meios e virtudes salvará um determinado povo de uma crise de proporções apocalípticas. Por esse poder desproporcional, os gregos atribuíam aos heróis a semidivindade, essas personagens são em regra filhos de relações entre deuses e mortais. Apenas períodos de crises extremas podem produzir heróis, que representam o bem em confronto aberto contra o mal (geralmente uma ameaça externa). Joana D’Arc é a heroína da França ocupada pelos ingleses; Nelson é o herói que impediu o corso Napoleão de invadir a Inglaterra; Cipião

¹ Bacharel em direito. Mestre e doutorando em Ciências Criminais pela PUC-RS, Porto Alegre-RS, Brasil. Advogado criminalista. Email: gustavovasconcelosadv@hotmail.com

² ORTEGA y GASSEY, José. Meditações do Quixote. Tradução de Gilberto de Mello Kujawsky. São Paulo: Livro Ibero- Americano, 1967.

é o herói que vence os cartagineses que invadiriam Roma e Martel os mouros que islamizariam a França.

As ações do herói são sempre justas (a moral do herói é o sentimento do povo), porém, nem sempre são lícitas³. Por isso muitas vezes os representantes da ordem jurídica estabelecida podem ser vítimas dos heróis, em especial se esta ordem não tiver legitimidade popular. Lampião, Pancho Villa e Tibúrcio Vasquez foram heróis do povo pobre e também grandes foras da lei. Torcendo por eles, o povo pode se tornar inimigo dos poderosos que os oprimiam, algo que não poderiam fazer por suas próprias forças. Quando o herói não aparecia para vingar-se dos tiranos a espera pelo herói se transformava em lenda e o imaginário popular criava figuras como Robin Wood (deturpação do “homem verde”, espécie de Saci gaélico), e Zorro (supostamente inspirado nos feitos de Joaquín Murieta).

O herói encarna o espírito do povo, e com seus atos de bravura pode até mesmo forjar a ideia de nação e a noção de pertencimento. O povo, portanto, orbita em torno do herói, unindo-se a ele toma parte na luta contra o mal. Os heróis são deuses da guerra, pois levantam as multidões e as convocam a atacar os perversos inimigos⁴. Se como diria o sábio Alemão “*toda guerra é uma revolta de escravos*”⁵, é o herói quem os conduz à liberdade atravessando desertos, muros e tradições. O povo confia no herói e em seus valores, o coração do povo é o coração do herói. Por isso, o herói é sempre justo, é sempre a mais cristalina representação do bem. Segui-lo é lutar pelo bem, ao lado dos bons, é estar certo!

Mas além do desejo de fazer o bem, o povo se une ao herói porque acredita em sua mística capacidade de vencer o inimigo, por mais poderoso que seja. Estar ao lado do herói é estar próximo da vitória, assim foi com Napoleão e Hitler. A crença na vitória é reforçada pelas ações do herói, que não poupa meios para obtê-la. O Herói se preocupa muito mais com os fins do que com os meios, por isso em geral, seus feitos (que tanto orgulham a massa) são cruéis. Mirando o que é bom, belo, justo e luminoso, o Herói muitas vezes, atravessa caminhos escuros. Homero descreveu isso

³ O herói faz justiça sem o Direito, faz uma meta-justiça, e também nesse sentido se aproxima dos deuses, pois traz a essência do justo à margem das instituições existentes.

⁴ Curiosamente nunca houve guerra entre duas democracias, o que nos leva a duas conclusões: de que as democracias não gestam líderes com carisma suficiente para jogar um povo contra o outro; e de que as democracias têm medo dos heróis e por isso vez por outra os atacam para tentar evitar que o heroísmo faça ainda mais vítimas.

⁵ BENJAMIN, Walter. *Documentos de cultura. Documentos de barbárie: escritos escolhidos I*. Seleção e apresentação WilliBolle; tradução de Celeste H.M. Ribeiro de Sousa et al. São Paulo: Cultrix; Editora da Universidade de São Paulo. 1986, p. 130.

perfeitamente. Aquiles, o mais brutal dos heróis da *Ilíada*, tinha em seu escudo gravuras de cenas da vida cotidiana, como um casamento, pessoas arando o campo e debatendo perante um juiz. Eram cenas de paz, que Aquiles pretendia obter quando encerrada a guerra. O herói é esse alquimista que transforma a carnificina em paz.

Guerras e convulsões sociais são o cenário perfeitos para a proliferação dos heróis. É nos períodos em que a crise está instalada que esses personagens surgem e designam ao povo um alvo para a canalização da violência do grupo. O herói, em geral, não passa de um líder de linchamentos coletivos, aqui compreendidos como grandes perseguições étnicas, religiosas e políticas. O herói é muitas vezes um grande demagogo, que se apropria do discurso das ruas para realizar seu próprio projeto de poder. Quando a ordem cultural está em declínio, nada como um herói para fazê-la ruir por completo.

Temendo que seus líderes militares fossem aclamados após grandes vitórias e se tornassem heróis populares, o senado romano determinou a obrigatoriedade da dispensa de tropas antes da chegada ao riacho do Rubicão, ao norte da cidade. Ambicionando o heroísmo César cruzou o Rubicão, em uma manobra que lhe custou a vida e acabou com a república romana. Os herdeiros de César transformaram sua morte em argumento para arrebatar o poder. O culto à personalidade do general morto, representado por seu sobrinho Augusto, corroe as sólidas instituições republicanas e fundou o império que em pouco tempo entrou em declínio.

O culto à personalidade é estranho fenômeno em que o Estado se funde à pessoa do governante, um herói que livrará a pátria do mal. Este assume, aqui, o papel de representante máximo do espírito do povo, por isso não há necessidade de eleições, ou de poder legislativo ou constituição que lhe limite, pois limitar o herói é limitar o povo. As traumatizantes, mas, heroicas experiências de Itália e Alemanha durante a Segunda Guerra, forjaram democracias cada vez menos simpáticas aos heróis.

Com triparição de poderes, sistema de freios e contrapesos, limitação temporal aos mandatos, proibição de nomear prédios públicos com nome de pessoas vivas e estritos limites constitucionais ao poder, estamos consolidando a cultura democrática de que um homem é apenas um homem. De que não é necessário unir o povo, e sim dar meios para que ele viva bem, mesmo desunido. De que a violência não se transforma em nada além de mais violência. Felizmente, nessa modernidade tardia, a fé nos poderes

do herói decaiu. A crença infantil no heroísmo e na possibilidade de um único homem solucionar todos os problemas da nação, não pertence mais ao nosso tempo.

Se o heroísmo se funda na apropriação do discurso popular, em especial da insatisfação popular, um poder da República, muito mais que os outros, se propõe anti-heroico. O poder judiciário é o grande freio contra a possível tomada do poder legislativo e executivo por heróis. Foi ao judiciário que um pobre moleiro de Potsdam ameaçou recorrer quando pressionado por Frederico o Grande. Uma célebre frase⁶ bastou para que o Herói da Guerra dos Sete anos arremetesse e desistisse de desapropriar o moinho do corajoso súdito. O Judiciário é então o poder contra-majoritário, formado com o especial intuito de se opor ao desenfreio da multidão, racionalizando o escândalo e substituindo o linchamento por uma sanção com estritos limites legais. O Juiz é, portanto, esse anti-herói, que longe de pretender agradar a opinião pública, deve cumprir a lei, zelando pelas garantias individuais. Exatamente por isso, gozam de tantas garantias e tem uma forma de acesso diferenciada. Não é o povo que o escolhe ou o legitima, sua missão não é agradá-lo. Um juiz não deve ser herói!

Exceto nos períodos de crise acima mencionados, somente as sociedades primitivas acreditam no poder dos heróis. Como o pensamento místico é a base da compreensão de mundo desses povos, não é difícil que eles atribuam a algumas pessoas poderes mágicos. Uma parte desses povos crê que os heróis existiram, mas que passaram para outro plano depois de concluir grandes atos de bravura (e o mundo desencantou-se). Os ancestrais míticos, heróis para essas sociedades, se uniam para derrotar um deus do mal, e depois desapareciam. Ao ir à guerra ou a uma grande caçada, os guerreiros invocavam a memórias desses heróis e pediam parte de seus poderes. Ou seja, em geral, até mesmo os primitivos compreendem que nenhum homem pode ter tanto poder assim⁷.

O Brasil é um país com pouca propensão ao surgimento de heróis, nosso povo tem o saudável costume de achincalhar seus líderes. Nosso libertador Pedro I, foi praticamente expulso a garrafadas. Zumbi, antes herói do abolicionismo, é hoje descrito pela moderna historiografia como também proprietário de escravos. Mesmo Getúlio, herói da revolução de 1930, pai dos pobres, não resistiu à pressão popular por duas

⁶ “*Como se não houvesse juízes em Berlim!*”, teria pronunciado o moleiro, ao ser ameaçado de esbulho pelo rei Frederico II, que pretendia construir uma residência de verão no moinho de sua propriedade.

⁷ Sobre os heróis, Cfr. CAMPBELL, Joseph. *O herói de mil faces*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Cutrix, 1997; PROPP, Vladímir. *Morphology of the folk tale*. Tradução para o inglês de Lawrence Scott. Bloomington: Indiana University, 1968.

vezes caiu (na última para sempre). Todo totalitarismo tem seus heróis e seus grandes vilões, e estes precisam ser combatidos. É necessário sacrificar o outro para manter-se no coração da multidão. As democracias não formam heróis, e na ausência de vilões sacrificam-se seus líderes, que depois de 4 ou 8 anos de açoite têm que ser substituídos por novos alvos. Em nosso país nem mesmo o herói fictício é um legítimo herói, Macunaíma, não sacrifica ninguém, não vence guerras, não comanda homens e tem uma baixíssima moralidade. Livres de heróis, seguimos nosso caminho em paz, nossos inimigos continuam sendo as saúvas e a preguiça.

O herói veste toga

Mesmo assim, de forma absolutamente surpreendente, uma crise política fez surgir no povo a ingênua crença no poder do herói! No seio do poder judiciário, o menos compromissado com a vontade da massa, surge um herói e a credence mítica e mística que envolve esse aparecimento. O julgamento do “Mensalão”, que é provavelmente o caso mais noticiado da história da República, revelou heróis e vilões. Revelou também a ilusão de que uma canetada do STF transformará para sempre o país, acabando com a impunidade e com a corrupção. O povo elegeu um herói, um homem que sozinho acabará com 500 anos de corrupção, impunidade e atraso. Esse homem é o Ministro Joaquim Barbosa, relator da ação penal nº 470. Arnaldo Jabor, cineasta e comentarista de assuntos aleatórios, nós dá um exemplo da espécie de ilusão romântica a que me refiro:

“Antigamente víamos os Ministros do Supremo como homens distantes, quase inalcançáveis com suas capas negras ‘voando’ no céu de Brasília, acima da sociedade. Eles pareciam donos de uma sabedoria superior às nossas toscas consciências aqui em baixo. Mas esse julgamento está nos mostrando uma nova ‘cara’ da Justiça brasileira que aos poucos deixa de ser cega e surda. A voz popular já é respeitada por eles. Aliás, que ‘papo’ é esse de alguns juízes que se dizem imunes à influência da opinião pública. Eles têm que ver sim, o rumo que a história do país está tomando. Em meio a suas frases solenes, já vemos em seus rostos a alegria da coragem e a depressão da covardia. Vemos como os mesmos artigos do código penal, podem ser usados para a verdade e para a mentira. Vemos as pessoas

humanizadas até por seus defeitos e, principalmente, vemos como ficaram antigos os ‘macetes’ dos ‘mensaleiros’ de sete anos atrás, como ficou ridícula e superada aquela estratégia de enganação, ficou tudo de ‘época’, arcaico diante da normalidade viva da TV. Vemos até como é irônico e emocionante que o Ministro relator ‘preto’, bisneto de escravos, tenha sido escolhido pelo destino para nos libertar de uma impunidade secular. Nesse julgamento vemos nosso progresso, os juízes agora tem ‘cara’ e isso é uma grande conquista da democracia. Eles são como nós!”⁸

Da pequena crônica de Jabor pode-se chegar a algumas conclusões interessantes. A primeira é que ao se referir ao “papo” de alguns juízes que se dizem imunes à opinião pública, Jabor está escarnecendo de uma enorme tradição de respeito às liberdades individuais em face das maiorias, tradição essa idealizada no século XVIII e reforçada após a declaração dos Direitos Humanos de 1948. A segunda conclusão é que se o compromisso do juiz é com a opinião pública, como defende Jabor, Pilatos acertou em condenar Jesus ao invés de Barrabás. A terceira é a de que os juízes alemães que aderiram ao nazismo estavam certos, eles estavam atentos ao momento histórico do país, como defende Jabor. A quarta conclusão que se pode tirar desta fala tão primitivista é a de que Arnaldo Jabor, a exemplo de muitos brasileiros que se manifestaram na mídia e nas redes sociais, acredita em duas marcas da antiguidade: no destino e no poder do herói. Mas o que Jabor não sabe é que impossível servir a dois senhores. O juiz, ou está no meio da multidão que lincha, ou está voando nos céus de Brasília; ou toma parte na violência, ou a limita; ou é herói ou anti-herói!

O ministro Joaquim Barbosa é a personificação do “juiz libertador” de Jabor, pois respeita a voz popular, está atento ao momento político que o país está vivendo, tem a alegria da coragem e o mais importante, usa o código penal para a verdade⁹. Como todo bom herói, Barbosa traz consigo a promessa de um novo tempo¹⁰. Embora inicie seu discurso de posse falando de limites à atuação dos magistrados, por fim

⁸ Apresentado no Jornal da globo de 09 de outubro de 2012.

⁹ “Verdade” aqui compreendida como condenação, em aberta oposição à “mentira” que seria a absolvição dos réus.

¹⁰ As promessas dos heróis nunca são cumpridas, visto que são sempre demasiadamente complexas para serem efetivadas por um só homem. Exatamente por isso o herói, geralmente, perece vítima da violência coletiva que ele outrora dirigiu contra seus inimigos. A promessa que acompanha o surgimento do Min. Joaquim Barbosa, qual seja, a de um tempo de moralidade após a condenação dos “mensaleiros”, não se cumprirá, e a frustração da expectativa da massa pode desacreditar a figura de nosso herói.

decreta o fim do juiz distanciado dos anseios sociais (a morte do juiz anti-herói): *“Pertence definitivamente ao passado a figura do juiz que se mantém distante, indiferente e por que não dizer, inteiramente alheio aos valores fundamentais e aos anseios da sociedade em que ele está inserido(...) O juiz é um produto do seu meio e do seu tempo, nada mais ultrapassado e indesejável do que aquele modelo de juiz, isolado, fechado, como se estivesse encerrado em uma torre de marfim”*. Barbosa reconhece os limites do poder judiciário e por isso parece querer refunda-lo, adulterando sua natureza, dando-lhe o compromisso com a opinião popular próprio dos demais poderes. Só assim o judiciário poderia comportar um herói, transformando-se em outra coisa, uma anomalia, um híbrido, uma extensão togada do poder executivo ou um poder judiciário representativo (como o legislativo).

O vínculo espiritual do herói Joaquim Barbosa com o povo brasileiro não é algo que ele pretenda de nenhum modo ocultar. Em sessão realizada no dia 6 de dezembro de 2012 (em que se julgava o caso Mensalão), ao cobrar celeridade do Ministro Ricardo Lewandowski, nosso herói fala em nome da nação: *“A nação não aguenta mais. Está na hora de acabar, está na hora. Como diriam os ingleses: Let's move on [Vamos seguir em frente]”*. Quem o legitimou a dizer isto? Ninguém... e todos. Como ele sabe que a nação clama por isto? É simples, o coração do povo é o coração do herói, o que um sente o outro sente, são carne da mesma carne, sangue do mesmo sangue. É essa simbiose sentimental que o legitima a qualquer coisa. Nesse momento é difícil saber se essa postura de Barbosa é um risco, pois subverte o compromisso do Judiciário para com as liberdades individuais, ou se simplesmente desmascara a violência existente por trás da atividade judiciária. Essa violência que transborda das ruas e inunda as decisões judiciais, que tentam em vão disfarçá-la por meio da retórica. Retórica essa que será posteriormente criticada pelos acadêmicos, que (como Dédalos modernos) acreditam que a ciência e a técnica podem fixar critérios que evitarão a contaminação do magistrado pelo clamor popular e trarão segurança aos cidadãos. O heroísmo de Barbosa, portanto, balança entre a deturpação do papel do Juiz, refundado para ser um reles marionete da mídia e da opinião pública em geral, e o desvelamento da violência (comunitária) que o judiciário não consegue domar.

3. Conclusão

Os heróis são assim, tiram as coisas de seu devido lugar. Perseguem uma minoria e nos deixam uma praça; consomem a juventude em guerras e nos legam um nome de ponte; acabam com uma República e nos presenteiam com um busto. Talvez seja chegada a hora de questionar os mecanismos que levam a essas estranhas trocas a que chamamos de história da humanidade. Talvez seja um tempo de confiar nos homens comuns, com seus defeitos e fragilidades, com sua perecibilidade e, em especial, com seus limites. E os heróis caem bem nos quadrinhos, nos contos de fadas, nos mitos e nos filmes de ação, pois lá tudo é de mentirinha. Na vida real é bem melhor não tê-los.

4. Referências

BENJAMIN, Walter. *Documentos de cultura. Documentos de barbárie: escritos escolhidos I*. Seleção e apresentação Willi Bolle. Tradução de Celeste H. M. Ribeiro de Sousa et al. São Paulo: Cultrix: Editora da Universidade de São Paulo, 1986.

CAMPBELL, Joseph. *O herói de mil faces*. Tradução de Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Cutrix, 1997.

ORTEGA y GASSEY, José. *Meditações do Quixote*. Tradução de Gilberto de Mello Kujawsky. São Paulo: Livro Ibero-Americano, 1967.

PROPP, Vladímir. *Morphology of the folk tale*. Tradução (para o inglês) de Lawrence Scott. Bloomington: Indiana University, 1968.